

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1.073, publicada no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda.		UF: PA
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Cosmopolita, a ser instalada no município de Belém, estado do Pará.		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
e-MEC Nº: 201304811		
PARECER CNE/CES Nº: 303/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2015

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe tem como objeto o requerimento de credenciamento da Faculdade Cosmopolita (código nº 18.077), situada na Av. Tavares Bastos, nº 1.313, bairro Marambaia, no município de Belém, estado do Pará, mantida pela Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda. (código nº 15.942), pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 17.558.597/0001-97, localizada no mesmo endereço da mantida.

A) Análise e Avaliação Institucional

Nas análises da fase do Despacho Saneador, a requerente obteve o resultado “parcialmente satisfatório”.

A mantenedora tem sua situação fiscal legalizada de acordo com consultas realizadas em 23 de fevereiro de 2015, na Receita Federal e na Caixa Econômica Federal (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 22 de agosto de 2015). A validade das certidões junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) se estendeu de 20/2/2015 a 21/3/2015.

Da avaliação *in loco*, realizada no período de 21 a 24 de maio de 2014, resultou o relatório (código nº 105944), no qual constam o conceito 3 (três) a todas as dimensões avaliadas, redundando no mesmo Conceito Institucional (CI).

A mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado na Avenida Tavares Bastos, nº 1.313, bairro Marambaia, no município de Belém, no estado do Pará, que foi visitado pelos avaliadores.

A seguir, esta relatoria destaca algumas observações do relatório mencionado e anexado aos autos.

1. Quanto à Dimensão 1 - Organização Institucional

Embora a comissão tenha declarado que a missão institucional – prevista no PDI; de acordo com entrevistas com os dirigentes, coordenadores de curso e com alguns dos futuros professores; visita às instalações físicas e leitura de outros documentos – terá condições suficientes para cumprir a missão declarada, informou também que “não estão claramente

delineadas as políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como suas formas de operacionalização” e que, apesar da declaração de implantar 5 (cinco) cursos de graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Serviço Social, “não estabelece métodos claros para a implantação destes, especialmente do ponto de vista didático-pedagógico”. Acrescenta que a declaração da Instituição de Educação Superior (IES) de implantar, adicionalmente, 32 (trinta e dois) cursos de pós-graduação e de extensão, com destaque para os de Implantodontia, Periodontia e Prótese Dental, foge ao perfil dos cursos que pretende ofertar na graduação.

Além disso, a comissão retomada afirma que “de forma dissonante, o organograma da IES apresenta um órgão denominado Instituto Superior de Educação”, que teria como objetivo a formação e a qualificação de profissionais para a educação básica (infantil, fundamental e médio). “Segundo declaração da dirigente, o Instituto Superior de Educação será responsável, no futuro, pela oferta de cursos de licenciatura, mas no PDI não há nenhum projeto para a implantação destes cursos”.

A IES informou a comissão que a edificação que abrigará a Faculdade Cosmopolita será compartilhada com uma segunda IES da mesma mantenedora, devendo ficar registrado que a atual estrutura física disponível é suficiente para o oferecimento dos cinco cursos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), mas insuficiente para a oferta futura de cursos de Licenciatura, nem, muito menos, para o compartilhamento com outra IES.

Quanto à estrutura administrativa, a comissão considerou que os órgãos ou unidades presentes no organograma da Faculdade Cosmopolita são insuficientes para a implementação do projeto institucional e do funcionamento dos cinco cursos. A título de exemplo, não há menção de órgãos responsáveis pela extensão, nem pela pesquisa, nem tampouco para os estágios.

Para o registro acadêmico e a comunicação interna, a comissão verificou que, mesmo considerando outros meios de comunicação com a sociedade interna e externa, ficou caracterizada insuficiência na comunicação.

Está prevista na gestão da IES a condução por órgãos colegiados, de natureza normativa, executiva, deliberativa ou consultiva, cuja composição contempla a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, de representantes da mantenedora e da Direção da IES. As atribuições e responsabilidades desses atores estão coerentes com o PDI e com o regimento interno da Instituição.

A mantenedora, criada em janeiro de 2013, demonstrou sustentabilidade financeira para realizar, de maneira adequada, aos investimentos previstos no seu PDI.

No PDI está presente um projeto de autoavaliação institucional no âmbito das atividades acadêmicas de ensino, do planejamento e da gestão, envolvendo toda a comunidade acadêmica.

2. Dimensão 2 - Corpo Social

Na diligência de 9 de outubro de 2013 foram solicitados alguns esclarecimentos e adequações ao apresentado no PDI postado no sistema e estes estão relacionados com os quesitos de avaliação da Dimensão 2.

O plano de carreira do corpo docente está protocolado sob processo 46222.001428/2014-70, de 14 de março de 2014, com critérios de admissão e progressão adequadamente definidos.

Observou a comissão que existe uma incipiente política de estímulo à produção científica, porém suficiente para a IES; que há proposta de incentivo à pesquisa e produção científica de capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos, bem como a

intenção de firmar convênios interinstitucionais para estímulo à produção científica, cuja política está em fase de elaboração.

O plano de carreira do corpo técnico-administrativo está protocolado sob processo 46222.001428/2014-70, de 14 de março de 2014, com critérios de admissão e progressão adequadamente definidos. No entanto, observa a mesma comissão: “a área acadêmica carece de previsão de maior apoio técnico-administrativo”.

O processo de controle e registro acadêmico está adequadamente previsto no regimento da IES (Título V- Do Regime Acadêmico).

A IES apresentou documentos comprobatórios de contratação de serviços do *software* ISBD-Sistemas Acadêmicos, que está devidamente instalado.

Quanto aos programas previstos para facilitar o acesso e a permanência do estudante, o intercâmbio acadêmico e cultural e a iniciação científica, os documentos apresentados foram insuficientes para uma conclusão da comissão sobre este quesito. O documento Manual do Aluno solicitado na diligência e no parecer final, ainda está em fase de elaboração. Prevê-se a implantação de um Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP). No PDI também estão previstos programas de estímulo à permanência, programas de nivelamento e atendimento extraclasse. As atividades complementares, acompanhamento de estágios obrigatórios, ou não, foram apresentados em propostas específicas. A IES também oferecerá orientação quanto ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Programa Universidade para Todos (Prouni) e prevê, nos planos de capacitação do corpo docente e de servidores técnico-administrativos, o apoio com bolsas de estudo.

O acompanhamento de egresso está previsto no PDI, bem como política de inclusão social e o atendimento de pessoas com necessidades especiais.

3. Dimensão 3 - Instalações Físicas

A Faculdade Cosmopolita funcionará em um prédio térreo localizado na Avenida Tavares Bastos, nº 1.313, bairro Marambaia, município de Belém, no estado do Pará, com instalações em bom estado de conservação, recém-adequadas para abrigar o projeto da faculdade. Neste particular, a comissão observa que “permanente manutenção e conservação das instalações físicas será preponderante para continuidade do funcionamento da Faculdade pelo fato de grande parte das salas e laboratórios serem estruturados por material de baixa resistência, tipo Gesso Cartonado”.

No caso das instalações administrativas, sala de professores e sanitários, as condições são boas, com suficientes dimensões e condições satisfatórias de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, para darem sustentação inicial ao desenvolvimento do projeto.

As 5 (cinco) coordenações dos cursos deverão compartilhar dois espaços com dimensionamentos adequados, dotadas de infraestrutura bastante simples, com isolamento acústico, iluminação adequada, mas sem ventilação natural. O mobiliário aí localizado restringe-se a uma mesa de trabalho com computador e cadeira para cada coordenação. Não foi identificado ambiente para secretaria e/ou assessoria acadêmica à coordenação.

Vale ressaltar também a existência de mais dois espaços destinados às coordenações de cursos de engenharias (Ambiental, Elétrica, Mecânica e Civil), além do Curso de Administração. Estes cursos não estavam associados ao projeto inicial da Faculdade, conforme previsto no e-MEC. Há ainda três laboratórios destinados às engenharias: 1) Topografia/Geologia/Resistência de Materiais e Mecânica dos Solos; 2) Fenômenos de Transporte e 3) Física/Eletricidade/Circuitos Elétricos/Mat. Elétricas, todos em implantação.

Há previsão de instalação da “Faculdade Brasil Inteligente”, no mesmo endereço para

abrigar estes cursos de Engenharia e Administração mencionados.

A comissão não identificou estrutura física compatível para dar sustentação a esse projeto paralelo, entendendo que um projeto inviabiliza o outro.

A IES disponibiliza um auditório de 280 (duzentos e oitenta) assentos, com duas salas de apoio e um WC, além de outro auditório com 20 (vinte) assentos. As instalações sanitárias são de fácil acesso e com adaptações compatíveis para o uso de portadores de necessidades especiais, restando pequenas providências de acabamento.

Há uma área coberta de convivência com espaço para o desenvolvimento de atividades esportivas restritas, de recreação e culturais, estando uma cantina em fase de conclusão.

A biblioteca prevista para funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h30m, e, aos sábados, das 7h às 12h. Dispõe de seis terminais para consulta e uso de *internet*, dispondo de espaço físico para estudos. Prevê-se a instalação de salas para estudos individuais com 13 (treze) cabines, bem como espaço destinado para instalação de 3 (três) cabines de estudos coletivos, com mesas para seis lugares cada.

O corpo técnico da biblioteca será composto por uma bibliotecária e dois auxiliares por expediente.

O acervo adquirido está informatizado, catalogado pelo Código AACR2 e classificação do tipo CDD, Tabela De Cutter. O acervo está instalado em local com iluminação adequada.

A política de expansão do acervo, por meio de aquisição do material bibliográfico, ocorrerá de forma sistemática e contínua, com base nas solicitações de aquisição dos docentes, que devem indicar a bibliografia básica e complementar a ser adotada.

Há dois laboratórios de informática, um com 50 (cinquenta) e outro com 25 (vinte e cinco) computadores, suficientes para os dois primeiros anos de funcionamento dos cinco cursos.

A Comissão informou que a Instituição atende à acessibilidade, estando em andamento, no entanto, pequenas providências, tais como instalação de alguns apoios de mão e complementos de piso tátil em algumas áreas.

O relatório de visita da comissão de avaliação *in loco* concluiu pelo conceito final 3 (três) com a ressalva de que “este conceito está condicionado à implantação exclusiva da Faculdade Cosmopolita, não sendo possível, por limitações de infraestrutura física e especificidades das áreas solicitadas, abrigar paralelamente a Faculdades Brasil Inteligente, conforme processo que tramita simultaneamente no MEC e citado no Despacho Saneador deste processo em análise.”

Por esta razão e por ter sido sorteado como relator de ambos os processos, apensei o Parecer do Processo nº 201304812.

Não houve impugnação do Parecer do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), nem por parte da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), nem por parte da Instituição.

B) Análise e Avaliação dos Cursos

Os processos de autorização dos cursos pleiteados para serem ministrados pela Faculdade Cosmopolita já se encontram em fase final de análise, tendo obtido os seguintes resultados consignados no Quadro I. Cumpre destacar que o processo do curso de Serviço Social (processo e-MEC 201304994) foi arquivado, em 14 de novembro de 2014, a pedido da IES.

Quadro I
Cursos Relacionados ao Requerimento de Credenciamento da
Faculdade Cosmopolita

Curso/Grau	Período da Visita	Dimensão 1 Org. Did. Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações Físicas	Conceito de Curso
Fisioterapia	14 a 17/5/2014	3,3	4,1	3,8	4,0
Biomedicina	19 a 22/3/2014	3,7	4,2	3,5	4,0
Farmácia	4 a 7/5/2014	3,7	4,3	3,5	4,0
Enfermagem	3 a 6/8/2014	3,0	3,9	3,0	3,0

A SERES analisou e avaliou os cursos, cabendo os destaques a seguir registrados.

B1) Fisioterapia, bacharelado

Na fase Despacho Saneador, o curso obteve resultado “satisfatório”.

A comissão de avaliação do Inep realizou visita *in loco* no período de 14 a 17 de maio de 2014 e apresentou o relatório nº 105970, no qual foi atribuído o conceito 3,3 (três inteiros e três décimos) à Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica), conceito 4,1 (quatro inteiros e um décimo) à Dimensão 2 (Corpo Docente) e conceito 3,8 (três inteiros e oito décimos) à Dimensão 3 (Instalações Físicas), concluindo pelo conceito de curso 3 (três).

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Na matriz curricular, os serviços de atenção básica estão previstos tardiamente (7º período), além de não considerar o perfil epidemiológico da região. “Nota-se, ainda, a incoerência entre o objetivo de formar profissionais, garantindo à atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e de trabalho em equipe”.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está descrito de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), mas ao compará-lo com a matriz curricular, a comissão de avaliação observou a inconsistência entre a concepção do curso e a execução da estrutura curricular a ser implantada, pela fragmentação da formação acadêmica, que tem como base disciplinas e programas com conteúdos voltados para a especialidade, sem tampouco inter-relação dos conteúdos.

Quanto à metodologia para garantir o processo de ensino-aprendizagem emancipatório, “observou-se insuficiente comprometimento com metodologias ativas de aprendizagem dos acadêmicos”, ficando evidenciadas, em reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), falta de estratégias que demonstrem mecanismos de autoestudo.

Embora coerentes com as metodologias de ensino propostas, os processos de avaliação de ensino-aprendizagem precisam ser revistos na implantação de novas propostas de ensino. Ainda que prevista para a Comissão Permanente de Avaliação (CPA), a autoavaliação é necessária para aprofundar as discussões no NDE para viabilizar uma avaliação que permita o melhor acompanhamento da implantação do PPC.

O estágio curricular obrigatório de 833 (oitocentas e trinta e três) horas, a ser desenvolvido a partir do 7º período, em Unidades Básicas de Saúde (UBS), ambulatórios e em uma clínica a ser construída, atende à carga horária mínima de 20% (vinte por cento) prevista nas DCNs.

As atividades complementares estão previstas para 200 (duzentas) horas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a ser realizado individualmente, será desenvolvido nas disciplinas de TCC 1 e TCC 2, oferecidas nos 9º e 10º períodos respectivamente.

O atendimento ao discente está previsto, com apoio psicopedagógico, atividades de nivelamento, participação em centros acadêmicos e atendimento extraclasse, a ser realizado pelo coordenador e por professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno.

Dimensão 2 - Corpo Docente

O NDE está devidamente formulado, com previsão nominal de seus componentes, que serão contratados em regime parcial ou integral. Até o momento da avaliação *in loco*, os professores haviam se reunido 5 vezes para discussão do PPC.

O coordenador, com adequada experiência no magistério superior, na atuação profissional e na gestão acadêmica e a ser contratado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com a contribuição do NDE, deverá repensar o PPC a ser implantado de modo a atualizá-lo. Cabe salientar que sua carga horária semanal de trabalho reservará uma relação menor que 10 (dez) entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais de coordenação.

Quanto ao corpo docente, estão previstos 82% (oitenta e dois por cento) dos professores com titulação pós-graduação *stricto sensu*, sendo 18% (dezoito por cento) de doutores. No entanto, quando a comissão analisou a documentação docente, observou que as 3 (três) professoras nominalmente relacionadas não apresentaram a documentação esperada para confirmação da titulação, sendo que uma apresentou ata de defesa de mestrado; uma de defesa de doutorado, e a terceira, diploma de mestre não validado.

Quanto ao regime de trabalho, 100% dos professores terão regime de trabalho parcial e/ ou integral.

Foi apresentado termo de compromisso de contratação dos 22 (vinte e dois) professores, sendo 16 (dezesseis), ou seja, 73% (setenta e três por cento) com experiência profissional e 86% (oitenta e seis por cento) com experiência de magistério superior acima de 3 anos.

O funcionamento do colegiado do curso está previsto de maneira adequada, com a participação de todos os docentes, do coordenador e de um representante discente.

“Em relação à produção científica, cultural, artística ou tecnológica 9 (41%) docentes possuem de 1 a 3 produções; 4 (18%), de 4 a 6 produções e 9 (41%) não possuem produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3 - Instalações Físicas

A Faculdade Cosmopolita dispõe de gabinetes de trabalho destinado para os docentes em tempo integral e são considerados muito bons em relação à dimensão, mobiliário, equipamentos de informática, limpeza, iluminação, acústica, climatização, acessibilidade, conservação e acomodação. Da mesma forma são o espaço destinado à coordenação do curso e serviços acadêmicos e as salas de professores.

A Instituição dispõe de 24 (vinte e quatro) salas de aulas climatizadas, com *wireless*, mobiliário suficientes para o número de alunos previsto; são de fácil acesso, adequadamente iluminadas, com acústica e aeração também adequadas. Diversas delas dispõem de instalação para *datashow*. Dispõe também de 1 (um) auditório climatizado, com capacidade para 350 (trezentas e cinquenta) pessoas e com equipamentos multimídia.

Os alunos contarão com 2 (dois) laboratórios de informática, com 65 (sessenta e cinco) computadores, disponíveis na biblioteca e em outras salas de atendimento na IES.

Os laboratórios didáticos especializados são suficientes e adequados: 1 (um) de anatomia humana; 1 (um) de bioquímica; 1 (um) de microscopia, com 25 (vinte e cinco) microscópios; 1 (um) de física e 2 (dois) de fisioterapia. O laboratório de anatomia humana utiliza apenas peças anatômicas sintéticas. Os laboratórios do ciclo básico possuem salas de apoio.

A biblioteca está sob responsabilidade de uma bibliotecária, que conta com 2 (duas) salas internas para os registros catalográficos e demais serviços da bibliotecária. A área de acesso público é totalmente climatizada e conta com 13 (treze) espaços para estudo individual, sala para estudos em grupos de 3 (três) e sala coletiva com 14 (catorze) mesas e 54 (cinquenta e quatro) cadeiras. Possui 6 (seis) terminais de consulta já em funcionamento, com capacidade para apenas 11 (onze).

O sistema de informática permite ao aluno verificar *on line* o acervo disponível, mas a reserva e retirada exigem a presença física. Há 3 (três) títulos da bibliografia básica para cada aluno, com 11 (onze) exemplares; da complementar, há, em média, 4 (quatro) títulos, com 2 (dois) exemplares cada. Há 4 (quatro) periódicos disponíveis, além dos virtuais livres disponibilizados pelo portal da Capes.

A comissão registrou que a IES atende a todos os requisitos legais.

Nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado à análise do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), que se manifestou favorável ao pleito.

Nem a Secretaria, nem a Instituição impugnaram o Parecer do Inep.

B2) Biomedicina, bacharelado

Na fase Despacho Saneador a IES obteve resultado “satisfatório”.

A comissão de avaliação do Inep realizou visita no período de 19 a 22 de março de 2014 e apresentou o relatório nº 105971, atribuindo o conceito 3,7 (três inteiros e sete décimos) à Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica); conceito 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) à Dimensão 2 (Corpo Docente) e conceito 3,5 (três inteiros e cinco décimos) à Dimensão 3 (Instalações Físicas), concluindo pelo conceito 4 (quatro) atribuído ao Conceito de Curso (CC).

Com um conceito acima do mínimo exigido, o relatório da comissão do Inep sobre o curso de Biomedicina a ser ofertado pela IES em tela merece apenas alguns destaques, nas dimensões avaliadas qualitativamente.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Segundo a comissão de avaliação *in loco*, “as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas no âmbito do curso. Além disso, segundo a mesma comissão, o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina da Faculdade Cosmopolita contempla muito bem as demandas de natureza econômica e social, com compatibilidade de carga horária e disciplinas com enfoques interessantes, como abordagens em biotecnologia e saúde e educação ambiental”.

Os objetivos do curso são claros em relação ao perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

Segundo a comissão: “O estágio curricular supervisionado, embora apresentado de maneira suficiente, considerando os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, ainda se ressentiu de formalização mais concreta em relação a convênios para a realização dos estágios e do TCC.”.

No Estado do Pará existem 6 (seis) cursos credenciados de Biomedicina, mas a

Faculdade Cosmopolita considerou sua posição geoeeducacional e o diferencial de enfoque humanista.

O apoio pedagógico ao discente será oferecido pelo Serviço de Apoio e Orientação ao Estudante (SAOE), havendo ações previstas e voltadas para o “nivelamento”. As atividades complementares ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão estão previstas.

A CPA, projetada, mas ainda não está formalmente constituída.

A comissão notou “bastante comprometimento do corpo docente e do NDE com o novo curso a ser implantado”.

Dimensão 2 - Corpo Docente

A atuação do NDE implantado pela IES foi considerada “excelente” pela comissão mencionada. O NDE teve sua primeira reunião, com três componentes, registrada em ata no dia 2/10/2013, pautada para a redação do PPC do curso e vem se reunindo mensalmente desde então.

Das 5 (cinco) docentes que atualmente compõem o NDE, 3 (três) são biomédicas, 1 (uma) é bióloga (coordenadora do curso, cuja atuação foi considerada “muito boa”) e 1 (uma) é fisioterapeuta, todas com experiência profissional e no magistério superior.

O corpo docente do curso de Biomedicina será constituído de 21 (vinte e um) professores, dos quais 20 (95,2%) são titulados em programas de pós-graduação *stricto sensu*. 28,6% dos docentes são doutores, 66,6% são mestres e apenas 4,8% são especialistas. Não haverá horistas, sendo, portanto, 100% parciais ou integrais os regimes semanais de trabalho. Cerca de 61% dos docentes têm três anos ou mais de experiência em magistério superior.

Segundo o termo de compromisso estabelecido com os docentes previstos para o primeiro ano de funcionamento, 5 (cinco), ou seja 23,8% trabalhará em regime de tempo integral e 16 (dezesseis) em tempo parcial.

Dimensão 3 - Instalações Físicas

Quanto às instalações físicas, estão previstos gabinetes de trabalho individual para todos os professores em tempo integral; uma sala de professores, a ser utilizada por todos os cursos; um gabinete individual de trabalho para a coordenadora, com apoio administrativo; uma sala de professores ampla, a ser equipada com computadores, sofás, cadeiras, mesas e escaninhos; uma sala de descanso e copa; uma sala de atendimento; banheiros feminino e masculino e uma sala de reuniões.

As 24 salas de aula já foram descritas no curso de Fisioterapia, ainda sem identificação externa convencional e/ou em Braille.

Os recursos audiovisuais ainda não estão instalados, mas estão previstos. O auditório, já também descrito, com acessibilidade, além de amplo espaço disponível para o convívio, mas ainda sem mobiliário.

Os 2 (dois) laboratórios de informática já foram descritos, cabendo acrescentar que cada um deles está equipado também com 1 (uma) impressora. Além dos computadores aí instalados, há computadores na biblioteca, totalizando 100 (cem) máquinas para 600 alunos (previstos nos quatro cursos a serem oferecidos pela IES), permitindo a média de 1/6 alunos.

Há acesso gratuito à internet *wireless* em toda a IES.

A bibliografia básica específica para o curso de Biomedicina conta com o mínimo de 3 (três) títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar por faixa de 10 a 15 vagas anuais. A bibliografia complementar conta com o mesmo número de títulos por unidade curricular e 2 (dois) exemplares de cada título ou com acesso virtual. Está prevista assinatura ou acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, na faixa de 5 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso,

atualizados em relação aos últimos 3 anos. Todo o acervo da biblioteca está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A Faculdade Cosmopolita viabiliza acesso aos periódicos disponíveis no *site* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A IES disponibilizará 4 (quatro) laboratórios didáticos especializados: 1 (um) Bioquímica e Biofísica; 1 (um) de Morfofuncional - Anatomia/Fisiologia; 1 (um) de Microscopia e 1 (um) de Química. Todos ainda equipados parcialmente – a IES comprovou a compra dos equipamentos restantes, mediante apresentação de notas fiscais de aquisição – e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança.

Segundo a comissão do Inep, “a previsão de atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, bem como de funcionários/técnicos que serão alocados para dedicação aos ambientes laboratoriais não foram apresentados na visita *in loco*”.

A comissão constatou e registrou o atendimento a todos os Requisitos Legais.

Nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado para análise do Conselho Federal respectivo, sem, entretanto, lograr manifestação no prazo hábil (60 dias).

Nem a Secretaria, nem a Instituição impugnaram o Parecer do Inep.

B3 - Farmácia, bacharelado

Na fase Despacho Saneador o curso obteve resultado “satisfatório”.

A comissão de avaliação do Inep realizou visita no período de 4 a 7 de maio de 2014, apresentando o relatório nº 105972, no qual foram registrados os conceitos 3,7 (três inteiros e sete décimos), 4,3 (quatro inteiros e três décimos), 3,5 (três inteiros e cinco décimos) e 3 (três) às Dimensões 1, 2, 3 e 4, respectivamente, resultando no Conceito de Curso 4 (quatro).

Cabem os destaques extraídos do relatório da comissão do Inep a respeito do curso de Farmácia, bacharelado, e a seguir registrados.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Segundo o PPC há uma forte demanda para a formação superior em Belém e, embora haja 4 (quatro) IES que ofertam cursos de Farmácia no município, “a proposta da Faculdade Cosmopolita se integra num contexto diferenciado que busca atender muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social”, segundo a comissão. Há uma boa articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, como previsto no PDI.

O perfil profissional do egresso está expresso de modo suficiente e adequado.

O PPC prevê a duração do curso em 10 (dez) semestres letivos, totalizando 5.260 horas/aula, equivalentes a 4.383 horas/relógio.

Os conteúdos curriculares, relevantes, atualizados e coerentes com as DCNs do curso de Farmácia, serão desenvolvidos por meio de metodologias ativas e estão distribuídos em 4 eixos: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas, que serão desenvolvidos do primeiro ao último período da formação. Entretanto, será necessária a capacitação dos professores para aplicação dessas metodologias.

O estágio supervisionado, de 1.060 (mil e sessenta) horas/aula, equivalentes a 883 (oitocentas e oitenta e três) horas ou a 20,15% da carga horária total do curso será realizado do 4º ao 10º período e abrangerá diversas áreas de atuação do farmacêutico. As atividades complementares terão a carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula, correspondendo a 4,56% da carga horária total do curso.

O TCC, a ser realizado nos dois últimos períodos do curso, está adequadamente concebido.

Estão previstos o apoio psicopedagógico e o atendimento ao aluno, bem como

atividades de nivelamento.

A coordenadora da CPA, com 8 anos de experiência em processos de autoavaliação, dedicar-se-á às atividades administrativas na comissão com a carga horária semanal de 40 horas, a serem distribuídas entre os três turnos em que funcionará o curso.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) a ser implantadas no processo de ensino-aprendizagem estão devidamente previstas.

Dimensão 2 - Corpo Docente

O NDE está adequadamente instituído.

A totalidade dos docentes é portadora de títulos de pós-graduação *stricto sensu*: 4 (quatro) são mestres 1 (um) é doutor. Quanto ao regime de trabalho, 2 (dois) docentes terão tempo parcial e 3 (três), tempo integral.

A atuação do coordenador, com 8 anos de experiência profissional, 14 no magistério superior e 1 em gestão, foi considerada muito boa pela comissão.

O quadro de docentes previsto para o curso de Farmácia é composto por 17 profissionais, incluindo o coordenador, todos com titulação pós-graduada *stricto sensu*: 14 (82,4%) são mestres e 3 (17,6%) são doutores. A maioria trabalhará em regime semanal de tempo parcial (TP), sendo que relativamente à experiência profissional, a comissão constatou que 77% deles têm, ao menos, 3 anos de atuação profissional e 60% deles com o mesmo tempo de experiência no magistério superior.

O Colegiado de Curso está devidamente constituído e previsto para funcionar adequadamente.

No que concerne à produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos, 53% dos docentes apresentaram entre 7 e 9 produções.

Dimensão 3 - Instalações Físicas

A Faculdade Cosmopolita conta com vários ambientes suficientes e adequados destinados à parte administrativa, como já foi descrito nesta dimensão dos outros cursos.

Os gabinetes individuais para os professores contratados em tempo integral são suficientes. O espaço destinado à coordenação do curso, a ser compartilhado com a coordenação do curso de Biomedicina, é adequado, como também será compartilhada com os docentes dos outros cursos da IES a suficiente e adequada sala de professores. Também as salas, climatizadas e suficiente mobiliadas e equipadas, são adequadas e compatíveis com o número de alunos por turma.

Os dois laboratórios de informática já foram devidamente descritos neste parecer. Afirma *ipsis litteris* a comissão em tela: “A bibliografia básica do curso para os dois primeiros anos do curso é adequada, atendendo o mínimo recomendado de três títulos para cada unidade e estão disponíveis na proporção média de um exemplar para menos de 05 vagas anuais pretendidas, contemplando excelente ao indicador”. O acervo está devidamente informatizado e tombado junto ao patrimônio da Faculdade Cosmopolita. Da mesma forma, a bibliografia complementar atende de modo suficiente e adequado às exigências do curso. Além dos periódicos físicos, a Faculdade Cosmopolita disponibiliza acesso a diversos periódicos nacionais da área, atendendo suficientemente a esse indicador.

“A IES conta com um bloco de laboratórios com capacidade para atender o número máximo de 25 alunos cada, constituído de um laboratório de Anatomia, Fisiologia e Morfofuncional, um laboratório de Bioquímica, um de Química, um de Física e uma sala de Microscopia multidisciplinar que atenderá ao curso de Farmácia (componentes curriculares dos dois primeiros anos do curso) e aos demais cursos da área de saúde da IES”, continuou a comissão do Inep. Os demais equipamentos e materiais de consumo próprios para os

laboratórios mencionados existem em quantidade suficiente e adequada às exigências dos componentes curriculares, até o 4º período do curso.

Finalmente, também para o curso de Farmácia, a comissão registrou que a IES atende a todos os requisitos legais.

Como no curso imediatamente anterior, nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado para a análise do Conselho Federal respectivo, ficando sem resposta até a expiração do para tal manifestação.

O parecer do Inep não foi impugnado.

B4) Enfermagem, bacharelado

Na fase do Despacho Saneador, a IES obteve resultado “satisfatório”.

A visita *in loco* foi realizada pela comissão do Inep no período de 3 a 6 de agosto de 2014, que apresentou o relatório nº 105.973, no qual foram registrados os conceitos 3 (três), 3,9 (três inteiros e nove décimos) e 3 (três), respectivamente às dimensões 1 (Organização Didático-Pedagógica), 2 (Corpo Docente) e 3 (Instalações Físicas), concluindo pelo Conceito de Curso 3 (três).

Relativamente à análise qualitativa dos membros da mencionada comissão, cabem os destaques a seguir relacionados.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

Há 9 (nove) cursos de Enfermagem presenciais e 1 (um) a distância em funcionamento no município de Belém, ofertando um total de 1.330 (mil, trezentas e trinta) vagas presenciais e 16.800 (dezesesseis mil e oitocentas) vagas a distância, distribuídas para vários municípios do país. Segundo o IBGE, a população de Belém era de 1.393.399 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove) habitantes, em 2010, o que dava 1 vaga presencial para, aproximadamente, 1.000 habitantes, não computadas as vagas de educação a distância. Aquele Instituto estimava que, em 2013, a população de Belém seria de 1.425.922 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois) habitantes para 2013. Ora, com este crescimento populacional de 32.523 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três) habitantes em 3 (três) anos, o que significa menos de 3% (três por cento), para manter a mesma relação o aumento na oferta de vagas seria de apenas de cerca 32 (trinta e duas vagas).

Diz ainda o mencionado relatório que a relação enfermeiros/número de habitantes é de, aproximadamente, 1/1048, o que, certamente foi uma confusão dos membros da comissão, uma vez que esta relação é a que se verifica no número de vagas ofertadas com o número de habitantes.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa do PDI estão previstas no âmbito do curso, cujos objetivos apresentam coerência com a estrutura curricular, que contempla flexibilidade e interdisciplinaridade, e com o perfil profissional do egresso adequado ao contexto local e regional, faltando apenas contemplar mais, nas questões contextuais, os cuidados da Enfermagem para os povos indígenas, a título de exemplo.

Previsto com uma carga horária total de 5.120 horas; com uma insuficiente articulação entre teoria e prática, “visto que apenas a partir do 4 semestre os alunos começam a vivenciar disciplinas específicas da enfermagem”, a matriz curricular é tradicional, precarizada quanto à fundamentação teórica da Enfermagem.

“As atividades pedagógicas”, segundo a expressão literal da comissão de avaliação do Inep, “apresentam insuficiente coerência com a metodologia prevista”.

O estágio curricular apresenta carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, com atividades inovadoras.

As atividades complementares previstas, embora regulamentadas, necessitam de um

quadro mais adequado das atividades e das pontuações/créditos.

O TCC está devidamente previsto.

Em relação ao discente, a IES contempla programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento, extracurriculares, de participação em centros acadêmicos e de intercâmbios, não computadas como atividades complementares.

As TICs previstas permitem executar o projeto pedagógico do curso.

Os processos de avaliação da aprendizagem previstos atendem, de maneira suficiente e tradicional, à concepção do curso.

O corpo docente e a infraestrutura apresentam-se como insuficientes para a acomodação das 150 (cento e cinquenta) vagas semestrais previstas, “principalmente no que diz respeito aos laboratórios específicos e bibliografias”, como tampouco é suficiente a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o Sistema Único de Saúde (SUS), considerando-se, especificamente, que há previsão de atividades práticas com até 10 (dez) alunos.

Dimensão 2 - Corpo Docente

O NDE da IES está de acordo com a legislação em vigor; faz reuniões periódicas, devidamente registradas em atas, porém com pouca autonomia sobre o PPC.

A coordenadora do curso tem mais de 20 (vinte) anos de experiência docente, como também, experiência em gestão e é professora adjunta I com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho na Universidade Estadual do Pará (UEPA), com o propósito de aposentadoria para dedicar-se à Faculdade Cosmopolita.

A previsão de composição do corpo docente é que ele será constituído por 5 (cinco) doutores e 15 (quinze) mestres. A produção científica tem sido concretizada por 16 (dezesesseis) professores, com mais de 1 (uma) publicação científica nos últimos 3 (três) anos cada.

Dimensão 3 - Instalações Físicas

Não foram identificadas salas para professores em tempo integral. A sala de coordenações, a ser compartilhada com outra coordenação, tem dimensões adequadas, computador e acesso à internet. A IES dispõe de 23 (vinte e três) salas de aula, adequadamente mobiliadas, equipadas, com ar condicionado, boa iluminação, apesar de algumas não terem janelas para ventilação. Há 2 (duas) salas de informática: uma com 40 (quarenta) computadores e outra com 25 (vinte e cinco), com acesso a internet.

O acervo bibliográfico disponível é insuficiente para atender aos 4 (quatro) cursos, cada um com 150 (cento e cinquenta), já que muitos títulos e exemplares da bibliografia básica e complementar são comuns. Os periódicos da área da saúde estão disponíveis por acesso *on line*.

Segundo a comissão do Inep, “os laboratórios previstos e existentes para os 2 (dois) primeiros anos do curso são: Bioquímica, Microscopia, Anatomia/Fisiologia e de Práticas de Enfermagem. O de anatomia/fisiologia tem dimensões físicas adequadas, porém, possui equipamentos/material de anatomia mínimos e em quantidade insuficiente para atender os alunos nos 2 (dois) primeiros anos e não possui equipamentos/materiais de fisiologia”. Da mesma forma, embora o laboratório de bioquímica tenha dimensões adequadas, os equipamentos/insumos são insuficientes para atender os alunos nos 2 (dois) primeiros anos. Ainda não tem o sistema de segurança instalado. Ainda que se disponibilizem 18 (dezoito) microscópios no laboratório de microscopia, com, de novo, material insuficiente para as práticas dos 2 (dois) primeiros anos. Continua a comissão: “O laboratório de práticas de enfermagem é de dimensões reduzidas, insuficiente para atender qualquer número de alunos,

possui equipamentos insuficientes para oferecer os serviços necessários aos alunos nos 02 primeiros anos, não identificamos material de consumo para as práticas de enfermagem. Não identificamos laboratórios/equipamentos/ insumos para as práticas de microbiologia e parasitologia”.

A comissão registrou o atendimento a todos os Requisitos Legais.

Nos termos do § 3º do art. 29 da Portaria Normativa nº 40/2007, o projeto do curso foi disponibilizado para a análise do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que se manifestou desfavorável ao pedido.

Não houve impugnação do Parecer do Inep.

A SERES instaurou diligência, solicitando esclarecimento sobre os indicadores avaliados com conceitos insatisfatórios pela Comissão de Avaliação.

Nas suas considerações, a SERES ressaltou, inicialmente, que a Comissão informou não haver condição de instalação da Faculdade Brasil Inteligente S/S Ltda. no mesmo endereço da Faculdade Cosmopolita, ambas mantidas pela mesma mantenedora, para abrigar mais cursos.

Diante desta informação, a SERES instaurou diligência, solicitando a manifestação da IES sobre tal compartilhamento incompatível.

Em resposta à diligência, a mantenedora apresentou esclarecimentos, informando que “foi construído e reformado um prédio que disponibiliza 5.952 m² de área construída”, considerando os dois primeiros anos de funcionamento dos cursos. Acrescentou que “além disso, está previsto, no plano de expansão, a construção de mais 04 (quatro) andares (aproximadamente 20.000 m²) no prédio já pronto e de novos prédios nos 3.421 m² de área externa ainda disponível”. Ainda apresentou quadro, segundo a SERES, “demonstrando a disponibilidade de 23 (vinte e três) salas de aula para as duas instituições, com a quantidade e a capacidade das salas de aula existentes a ser (*sic*) compartilhadas... Informou, outrossim, sobre as demais dependências, equipamentos e mobiliário específicos, bem como sobre ampliação de acervo, concluindo que “é possível alocar 1.200 alunos, distribuídos nos cursos propostos, por cada uma das IES a ser credenciada (*sic*) para os dois primeiros anos dos 8 (oito) cursos, tendo em vista que estes atingirão no segundo ano de funcionamento das IES o total de 2.400 alunos, sem descontar a evasão prevista no planejamento econômico-financeiro”. Conclui a IES que o que está previsto de ampliação, haverá ainda “capacidade ociosa”.

A SERES informa ainda que, “em resposta à diligência, foram anexadas no sistema cópias de Notas Fiscais de compras de livros, Laudo Técnico do Engenheiro responsável por toda a obra realizada no imóvel esclarecendo sobre a capacidade de ocupação do imóvel, considerando a quantidade de vagas solicitadas para os cursos de cada uma das Instituições, como também, as possibilidades de expansão do referido imóvel. Além de fotos das instalações físicas e da planta baixa das instalações”.

Em relação à avaliação institucional, a SERES observou que a comissão do Inep fez poucas ressalvas à proposta e que as fragilidades verificadas não comprometem a proposta, sendo possível concluir que outros aspectos positivos as compensam e, inclusive, que a interessada poderá promover as adequações necessárias sem prejuízo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Em relação à avaliação dos cursos, o de Fisioterapia, o de Biomedicina e o de Farmácia foram muito bem avaliados, obtendo todos o conceito 4 (quatro), bem como atenderam aos requisitos legais.

Contudo, o de Enfermagem, em que pesem os conceitos satisfatórios alcançados, “a comissão registrou o não atendimento a indicadores importantes para o oferecimento de um curso de qualidade”. À diligência instaurada pela SERES, a IES apresentou esclarecimentos,

mas, ainda assim, a Secretaria decidiu pela redução do número de vagas para 100 (cem) vagas totais anuais.

Pela primeira vez, pelo menos no conjunto dos processos até agora relatados por este relator, a SERES encaminha o processo para análise e decisão do Conselho Nacional de Educação (CNE), sem uma explícita recomendação de credenciamento, condicionando, inclusive a aprovação dos cursos a esse ato autorizativo. Destaca finalmente que “o relato dos especialistas ressalta que os resultados satisfatórios foram obtidos na análise da infraestrutura física para abrigar somente uma Instituição”. Literalmente afirma a SERES: “Assim, esta Secretaria, em observância ao disposto no Decreto nº 5.773/2006, artigo 6º, inciso II, segundo o qual é competência do Conselho Nacional de Educação deliberar sobre o pedido de credenciamento de IES nova, encaminha o processo em pauta ao referido Conselho para análise e decisão”, recomendando ainda que “tendo em vista a particularidade do pedido de credenciamento de duas instituições de ensino superior, mantida pelo mesmo Mantenedor e compartilhando a mesma infraestrutura física a Faculdade Cosmopolita (processo 201304811) e a Faculdades Brasil Inteligente (processo 201304812), esta Secretaria solicita se possível, que na fase de manifestação do CNE, os dois processos sejam distribuídos para a análise do mesmo Conselheiro”.

Em conclusão, a SERES apenas encaminha o processo: “Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior encaminha o presente processo ao Conselho Nacional de Educação para análise e deliberação sobre o credenciamento da FACULDADE COSMOPOLITA (código: 18077)...”, acrescentando: “Deve-se registrar que as autorizações para o funcionamento dos cursos superiores de graduação em Fisioterapia, (código: 1208499; processo: 201304990), Biomedicina (código: 1208500; processo: 201304991); Farmácia, (código: 1208501; processo: 201304992), e Enfermagem, (código: 1208503; processo: 201304993), pleiteados quando da solicitação de credenciamento, ficarão condicionados à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE”.

Considerações do Relator

No longo e detalhado relatório deste parecer está exhaustivamente demonstrado que o relator não tem outro caminho senão considerar, também, o que contém o processo de credenciamento da Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda. (processo 201304812) na avaliação deste processo.

Mesmo com exame minucioso e global das informações documentais, das contidas nos relatórios das comissões de avaliação *in loco* e, finalmente, nas considerações da SERES, não fica claro, no presente processo, além das declarações da mantenedora, se as ampliações necessárias ao compartilhamento das mesmas instalações pela Faculdade Cosmopolita e pela Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda. será compatível no estágio atual das instalações disponibilizadas pela IES requerente.

Na avaliação específica dos cursos, em que pese os bons resultados alcançados em relação aos cursos de Fisioterapia, Biomedicina e Farmácia, o curso de Enfermagem proposto, além de ter apresentado várias inadequações e fragilidades importantes, para além das questões de disponibilidade de espaço, obteve, inclusive, parecer desfavorável do Conselho Nacional de Enfermagem (COFEN). Salvo melhor juízo, a redução de vagas em relação às previstas para este curso, parece ser uma iniciativa insuficiente para que sejam superadas as fragilidades e inadequações apresentadas no relatório da comissão de avaliação *in loco* em relação ao curso de Enfermagem.

Diante do relatado e do considerado, submeto à Câmara de Educação Superior o voto

a seguir consignado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Cosmopolita (código nº 18.077), a ser instalada na Av. Tavares Bastos, nº 1.313, bairro Marambaia, no município de Belém, no estado do Pará, mantida pela Faculdades Brasil Inteligente S/S Ltda. (código nº 15.942), com sede no mesmo estado e município, para a oferta dos cursos de graduação em Fisioterapia, bacharelado, (código: 1208499; processo: 201304990), Biomedicina, bacharelado, (código: 1208500; processo: 201304991) e Farmácia, (código: 1208501; processo: 201304992), com 150 (cento e cinquenta) vagas semestrais cada, com 50 (cinquenta) em cada um dos turnos e do curso de Enfermagem, bacharelado, (código: 1208503; processo: 201304993), com 100 (cem) vagas semestrais, com 50 (cinquenta) em cada um dos turnos, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, determinando à SERES a publicação da respectiva Portaria.

Brasília (DF), 8 de julho de 2015.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente